

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0579/2020

Muitos estudos apontam que quanto mais as famílias se envolvem com a educação dos filhos e participam ativamente da vida escolar, melhores são os resultados de aprendizagem dos alunos. A maior participação das famílias na vida escolar dos estudantes tem demonstrado melhor resultado de aprendizagem, como demonstra relatório divulgado em fevereiro de 2016 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a partir de resultados do Pisa.

O desafio é romper essa inércia e criar uma agenda positiva, que busque estratégias de aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos gestores e formuladores de políticas públicas quanto de diretores, professores, funcionários e pais ou responsáveis no cotidiano.

A pesquisadora Elena Lopez (Centro de pesquisas sobre famílias de Havard) defende que é preciso, antes de tudo, gerar empatia entre pais e os atores da escola: Uma abordagem centrada no ser humano começa com empatia, que é a capacidade de se colocar no lugar do outro e imaginar o que aquela pessoa sente e vivencia. Desenvolver essa atitude é uma maneira de trocar um modelo baseado apenas no que os educadores pensam que as famílias querem e precisam por uma abordagem que considere aquilo que as famílias efetivamente desejam e valorizam.

Há farta evidência dos impactos positivos em todas as dimensões do fortalecimento da parceria entre escolas e famílias. O desafio é romper e criar uma agenda positivo que busque estratégias de aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos gestores e formuladores de políticas públicas quanto de diretores, professores, funcionários e pais ou responsáveis no cotidiano.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.